



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 1.150, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2022, SENDO INCLUÍDOS E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 38.827,49 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1119/2021, para contemplar a atividade “2.074 Manutenção e Investimento na Patrulha Agrícola e Assistência ao Produtor” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenv. Rural		
Unidade:	02 Fundo Municipal Agropecuário		
Função:	20 Agricultura		
Subfunção:	608 Promoção da Produção Agropecuária		
Programa:	0122 Patrulha Agrícola e Assistência ao Produtor		
Proj./Ativ.	2.074 Manutenção e Invest na patru agrí e assist ao produtor		
Elemento:	4.4.20.93.00.00.00.1085 Indenizações e Restituições	R\$	38.827,49
Total do Recurso			R\$ 38.827,49

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 38.827,49 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenv. Rural		
Unidade:	02 Fundo Municipal Agropecuário		
Função:	20 Agricultura		
Subfunção:	608 Promoção da Produção Agropecuária		
Programa:	0122 Patrulha Agrícola e Assistência ao Produtor		
Proj./Ativ.	2.074 Manutenção e Invest na patru agrí e ass ao produtor		
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.1085 Equip. e Mat. Permanente	R\$	38.827,49

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 03 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.